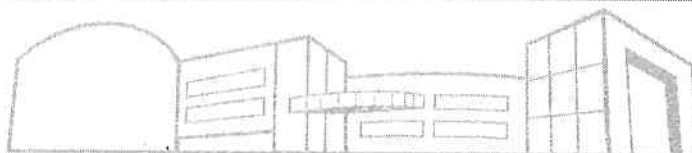


TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019/SCCC/ALMT**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 021/2019/SCCC/ALMT CELEBRADO ENTRE
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE MATO GROSSO E A EMPRESA 4TC
TECNOLOGIA LTDA – EPP.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a Empresa **4TC TECNOLOGIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 10.341.778/0001-18, com sede na Avenida Rudolf Dafferner, nº400 - bloco 1, edifício Roma, sala 213 - Boa Vista, Sorocaba-SP CEP: 18.085-005, neste ato representada por Ruy Carlos Gomes, portador do RG nº 15448744-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 039.279.688-03, e Roberta Cunha Muller, portadora do RG nº 8.090.915-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 052.558.326-26, seus representantes legais, considerando o que consta no Processo SGED nº. 202069399.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e execução do Contrato nº 021/2019/SCCC/ALMT, que trata da prestação de serviços especializados na adaptação e confecção de 02 (duas) unidades móveis de produção “Eng” para TV e Rádio FM com transmissão via satélite (SNG). Banca C Estendida e internet pública a ser montada sobre veículo de carga leve Renault Master, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios e serviços, conforme condições, quantidades e exigências, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº. 0062/2018, tendo como justificativa a CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e a execução do Contrato nº 021/2019/SCCC/ALMT pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 30/11/2020 a 30/03/2021.

2.2. O cronograma físico-financeiro passará a ser da seguinte forma:

Etapa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	Total
1	10%	10%	20%	20%	20%	20%			100%
2				20%	20%	50%	5%	5%	100%
3						10%	20%	70%	100%

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

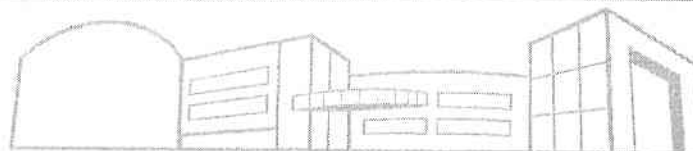
3.1. Não haverá alteração no valor do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Não haverá alteração na Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.



CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, constante no Processo nº. 202069399, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 30 de novembro de 2020.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: Presidente Max Russi: 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> 4TC TECNOLOGIA LTDA - EPP CNPJ nº. 10.341.778/0001-18	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Ruy Carlos Gomes RG nº 15448744-2 SSP/SP CPF nº 039.279.688-03 Roberta Cunha Muller RG nº 8.090.915-2 SSP/SP CPF nº 052.558.326-26
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Luzio S. Ribeiro</u> RG Nº: <u>124.952.498-5</u> CPF Nº: <u>033.927.110-1</u> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Jenifer Cristina da Silva</u> RG Nº: <u>1735117-0</u> CPF Nº: <u>013.172.711-73</u> ASSINATURA: _____

